



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2024

Processo nº 0000213-07.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 51ª Zona Eleitoral – Rio Bananal/ES, celebrado com **DENER CASAGRANDE**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,227580%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.893,89 (um mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 313.614,43 (trezentos e treze mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2010 a 2023	Liquidado no Siafi	R\$ 216.729,40
jan a jun/2024	R\$ 1.817,07 x 6 meses	R\$ 10.902,42
REAJUSTE		
jul a dez/2024	R\$ 1.893,89 x 6 meses	R\$ 11.363,34
TOTAL 2024		R\$ 22.265,76
jan a dez/2025	R\$ 1.893,89 x 12 meses	R\$ 22.726,68
TOTAL 2025		R\$ 22.726,68
jan a dez/2026	R\$ 1.893,89 x 12 meses	R\$ 22.726,68
TOTAL 2026		R\$ 22.726,68
jan a dez/2027	R\$ 1.893,89 x 12 meses	R\$ 22.726,68
TOTAL 2027		R\$ 22.726,68
jan a mar/2028	R\$ 1.893,89 x 3 meses	R\$ 5.681,67
01/abr a 12/abr/2028	R\$ 1.893,89/ 30 x 12 dias	R\$ 757,56
TOTAL 2028		R\$ 6.439,23
TOTAL GERAL		R\$ 313.614,43

Período de Vigência do Reajuste: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 18/07/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1195381** e o código CRC **313C3FE5**.